



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.248/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016 -

AUTORIZA ABERTURA CREDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial no orçamento para o exercício de 2016, com seguinte classificação orçamentária:

	08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	0804-Fundo Municipal da Saúde-Outros Recursos	
	08041030101522.079-Aquisição de Veiculo.	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 141.200,00
	RECURSO VINCULADO 4002-BENS DA SAUDE	
	Objetivo: Aquisição de Veiculo para transporte de Pacientes	
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	R\$ 141.200,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo Superavit verificado no exercício de 2015, no recurso 4002- BENS DA SAUDE no valor de R\$ 87.017,61, e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 4002- BENS DA SAUDE no valor de R\$ 54.182,39.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei Entrara em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA RECH
Secretária Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 21/06 à 06/07/2016.